



PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DA CÂMARA N. 05 /2014

QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA”.

A Câmara Municipal de Bocaina de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

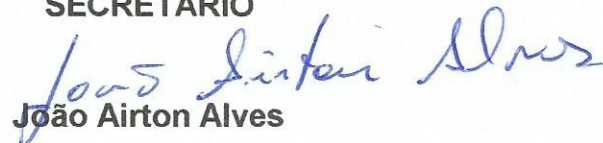
Art.1º - Fica declarado como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL o **Conselho Particular São Francisco de Assis da Sociedade São Vicente de Paulo de Bocaina de Minas - MG.**

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Bocaina De Minas, sala das sessões aos 25 dias do mês de abril de 2014.


Julio Cesar Domingos Salgado

SECRETARIO


João Airton Alves

VICE PRESIDENTE

Lucas Diniz de Costa


PRESIDENTE

APROVADO EM única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 25/04/2014


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL